

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MOGNO HOTÉIS**  
CNPJ nº 34.197.776/0001-65 – Código de negociação na B3: MGHT11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MOGNO HOTÉIS** inscrito no CNPJ sob o nº 34.197.776/0001-65 (“Fundo”), vêm, por meio deste comunicado, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia [06/05/2021](#), a Administradora em conjunto com a Gestora, informam, que o Fundo assinou com o Vendedor, nesta data, o 1º Aditamento ao Memorando de Entendimentos celebrado entre o Fundo e o Vendedor (“Aditamento”), objetivando:

- I. A devolução do sinal pago pelo Fundo: Considerando que não houve a superação das condições resolutivas, o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devidamente corrigido pelo IPCA desde a data do desembolso (“Sinal”) será devolvido pelo **MONTE HILAIRE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.** (“Vendedor”), da seguinte forma:
  - a) R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na presente data, e;
  - b) R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) até 15 de abril de 2022, e;
  - c) O saldo do Sinal será integralmente reembolsado em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, devidamente corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA/IBGE, sendo a primeira parcela devida em 31 de janeiro de 2023.
- II. Alteração da renda mínima garantida (“RMG”): Com o pagamento integral do Sinal pelo Fundo, o Vendedor se compromete a pagar ao Fundo, mensalmente, até a devolução integral do Sinal, a rentabilidade do Imóvel, equivalente a R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) anuais, no mínimo, (“Rentabilidade do Sinal”) divididos em até em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE.
- III. Com a devolução do Sinal e com a o valor de RMG efetivado pelo Fundo, a Gestora estima que o Fundo tenha impacto de, aproximadamente, R\$ 0,18 (dezoito centavos) por cota, considerando a última distribuição ocorrida.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**